



D A B P E



Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

CNPJ: 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475

ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT

ID Passagem 98739456	AGÊNCIA VENDA 0003-INTERNET VPI			
Origem: 0563-TEOFILO OTONI(RODOVIARIA)-MG				
Destino: 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG				
DATA EMBARQUE 22/01/2024	HORA EMBARQUE 22:30	POLTRONA 54	PLATAFORMA 15	PREFIXO LINHA 1147-L
LINHA 110G-BELO HORIZONTE-MG/TEOFILO OTONI-MG			TIPO SERVIÇO Leito com ar condicionado	



Versão 2.01

DADOS PASSAGEIRO		
NOME RENAN DIAS DE OLIVEIRA		
TIPO DOCUMENTO OUTROS	NÚMERO DOCUMENTO 08041331661	C.P.F. 080.413.316-61

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	399,70
Taxa de Embarque	4,50
Valor Total R\$	404,20
Desconto R\$	199,85
Valor a Pagar R\$	204,35
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
PIX	204,35
TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional (199,85)	

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portaltbpe>

3124 0116 6246 1100 9873 6300 1011 4732 6619 8739 4564

BPe Nr. 011473266 Serie: 001 16/01/2024 21:51:12

Protocolo de Autorizacao: 131240195735834

Data de autorizacao: 16/01/2024 21:51:12

Informações Complementares

ID: 98739456 Viagem: 110G.V.2230

Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 11.99 Tributos Federais Aprox : R\$ 16,66

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.
ANEXO ÚNICO DIREITOS DOS PASSAGEIROS

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;
III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

OBS.: "A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER OBJETOS TRANSPORTADOS NOS PORTA-EMBRULHOS, SENDO QUE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AOS MESMOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO."

OBS.: NO ÂMBITO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N 13.578 DE 02/06/2000 "A PESSOA VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO CAUSADO POR VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, TRANSPORTADA OU NÃO, SERÁ INDENIZADA PELO SEGURO OBRIGATORIO A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL N 6.194 DE 19/12/1974"

----- Responsável pelo embarque - Destaque aqui -----

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A - CNPJ : 16.624.611/0098-73

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475 ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Cupom de Embarque



98.73.94.56.8

ID 98739456	AGÊNCIA VENDA 0003-INTERNET VPI	OPERADOR USERVPI	EMIÇÃO 16/01/2024 21:26:33	VIAGEM 110G-V-2230 22/01/2024
ORIGEM 0563-TEOFILO OTONI(RODOVIARIA)-MG		DESTINO 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG		TIPO SERVIÇO Leito com ar condicionado
DATA EMBARQUE 22/01/2024	HORA EMBARQUE 22:30	POLTRONA 54	PLATAFORMA 15	EXTRA N
NOME PASSAGEIRO RENAN DIAS DE OLIVEIRA		TIPO DOCUMENTO OUTROS	NÚMERO DOCUMENTO 08041331661	
C.P.F. 080.413.316-61	Série 001	Número 011473266	Alíquota ICMS 18,00	Valor ICMS 11,99
PREFIXO LINHA 1147-L	LINHA 110G-BELO HORIZONTE-MG/TEOFILO OTONI-MG			
Chave de Acesso para consulta em: http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portaltbpe 3124 0116 6246 1100 9873 6300 1011 4732 6619 8739 4564				

Consulta Completa - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-24/01-16.624.611/0098-73-63-001-011.473.266-198.739.4564

BP-e

Emitente

Passagem

Totais

Informações Adicionais

BP-e

Modelo	Série	Valor	Data Emissão
63	1	R\$ 404,20	16/01/2024

Valores

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 404,20	R\$ 66,63	R\$ 11,99

Emitente

Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ	UF
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A	0621171860020	16624611009873	MG

Características

Finalidade	Modal	Forma
0 - BP-e normal	01 - Rodoviário	1- Normal

Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque
0563 - TEOFILO OTONI(RODOVIARIA)-MG	0327 - BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG	22/01/2024

Tipo de Presença do Comprador	Digest Value da BP-e
1 - Operação presencial não embarcado;	EOQabU4LQAgQQ8CtTdgUqmpjsKw=

Situação atual: Não Embarque

Eventos da BP-e	Protocolo	Data
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	131240195735834	16/01/2024 21:49:42

Eventos da BP-e**Protocolo****Data**Não Embarque (Cód.:
110115)131240196537373

23/01/2024 14:33:07

[Imprimir](#)

Versão 1.0.13